



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Linhares

Lei Municipal nº 3.490, de 06 de abril de 2015.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 09, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Linhares – CMDCA**, na tricentésima quarta (304ª) sessão plenária extraordinária, realizada no dia 04 de março de 2019, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, alterada pelas Leis nº 12.010 de 2009 e 13.257 de 2016, e Lei Municipal nº 3.490, de 06 de abril de 2015.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de Convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares - ES, 04 de abril de 2019.

Estefani Lopes Machado Andrade
Presidente do CMDCA Linhares